



PORTARIA N.º 398/2020

Determina prestação de serviços extraordinários por servidor.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, determina a prestação de serviços extraordinários pelo servidor Peter Maciel Ferronato, matrícula 767.

Art. 1º. Em conformidade com o art. 57 do Estatuto dos Servidores Municipais, determino que, doravante, a prestação de serviço pelo servidor Peter Maciel Ferronato (matrícula 767), fora do horário do expediente, para atender a emergências relacionadas à Pandemia de coronavírus, seja paga como serviço extraordinário.

Art. 2. Caberá ao servidor estar de prontidão e disponível para atender, a qualquer tempo, as emergências;

Art. 3. Os valores serão pagos mediante apresentação de relatório de trabalho, constando data, início e fim de cada trabalho extraordinário realizado.

Art. 4. A remuneração dos trabalhos extraordinários já realizados pelo servidor será examinada posteriormente.

Art. 5. Intimem-se o servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de março de 2020 .

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-03-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-03-2020 a 03-04-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-03-2020

Redigido por: Maria Bernarda Grandi